Ref. Processo nº 659490/2013

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 157/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 308290/2013, do empreendimento Yara Brasil Fertilizantes S.A, processo nº 659490/2013, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 13 Dezembro de 2016

Original Assinada
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.